

Resolução nº : 2750/2004
Protocolo nº : 85261/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JOAQUIM TÁVORA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JOAQUIM TÁVORA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAQUIM TÁVORA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 79.412,31 (setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos).

Sala das Sessões, 13 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente